



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.001561/2020-11

Unidade Gestora: FUFES

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 027/2020-UFS que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a firma N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, e CPF sob o nº 799.275.055-15, doravante designada CONTRATANTE, e a **N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, sediada na Rua Guilhermino Rezende, nº 321, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-635, CNPJ nº 12.473.869/0001-32, neste ato representada pela Sra. Neuzilania Oliveira dos Santos Machado, portadora da CI. nº CI nº 7049963 SDS/PE e do CPF nº 059.459.054-02, adiante designada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo majorar o valor do Contrato nº 027/2020 - UFS, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.001561/2020-11.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em virtude de repactuação, majora-se o valor do contrato em **R\$ 99.345,65** (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), passando a uma estimativa global de **1.296.187,92** (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme tabelas em anexo, elaboradas pela Coordenação de Avaliação Econômica e Financeira – CAEFI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 027/2020 que não foram modificadas por este instrumento.

Cidade Universitária "Professor José Aluísio de Campos" data das assinaturas dos representantes legais.

(assinatura eletrônica)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Neuzilania Oliveira dos Santos Machado
N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
CONTRATADA

ANEXO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2020-UFS

Tabela 01: 5º aditivo				
Cargo	Município	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal
Auxiliar de Serviços Operacionais I	São Cristóvão	5	3.174,66	15.873,30
Técnico em Computação III	São Cristóvão	1	5.301,84	5.301,84
Assistente de Processos Organizacionais	São Cristóvão	11	6.588,96	72.478,56
Assist. Processos Organizacionais (com AP trabalhado)	São Cristóvão	1	6.604,01	6.604,01
Assist. Processos Organizacionais (com AP indenizado)	São Cristóvão	1	6.675,95	6.675,95
Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais	São Cristóvão	0	-	-
Subtotal Mensal		19	106.933,66	
Custo Mensal de diárias			1.082,00	
Total Mensal			108.015,66	
Total Anual			1.296.187,92	

Tabela 02: Histórico do Contrato				
Termo	Valor	Data	Diferença	Objeto
Contrato	877.899,12	28/07/2020		
1º Aditivo	1.076.040,96	13/11/2020	198.141,84	Majoração
2º Aditivo	1.109.098,30	27/07/2021	33.057,34	Majoração e vigência
3º Aditivo	1.196.842,27	24/05/2022	87.743,97	Repactuação
4º Aditivo	1.196.842,27	20/06/2022	-	vigência
5º Aditivo	1.296.187,92		99.345,65	Repactuação

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 06/06/2023, às 01:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145147** e o código CRC **DB958256**.

Referência: Processo nº 23113.001561/2020-11

SEI nº 0145147